

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2194, de 17 de dezembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2194, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA .....	3
PRO-ENSINO .....	3
Resolução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2025 .....	3
PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 664, de 17 de dezembro de 2025 .....	4
EXONERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 663, de 17 de dezembro de 2025 .....	5
ADOÇÃO DO DECRETO Nº 12.174/2024.....	5
Portaria - SEI nº 667, de 17 de dezembro de 2025 .....	5
VICE-PRESIDÊNCIA .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 34, de 15 de dezembro de 2025 .....	6
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO.....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 20, de 17 de dezembro de 2025 .....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
NOMEAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 3062, de 16 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria - SEI nº 3063, de 16 de dezembro de 2025 .....	10
SUBSTITUIÇÃO .....	11
Portaria - SEI nº 3054, de 16 de dezembro de 2025 .....	11
Portaria - SEI nº 3055, de 16 de dezembro de 2025 .....	11
Portaria - SEI nº 3056, de 16 de dezembro de 2025 .....	11
Portaria - SEI nº 3057, de 16 de dezembro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 3058, de 16 de dezembro de 2025 .....	12
MOVIMENTAÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 2995, de 10 de dezembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 3059, de 16 de dezembro de 2025 .....	13
Portaria - SEI nº 3060, de 16 de dezembro de 2025 .....	14
Portaria - SEI nº 3061, de 16 de dezembro de 2025 .....	14
CONSULTORIA JURÍDICA .....	15
Edital nº 14/2025 .....	15

## DIRETORIA EXECUTIVA

### PRO-ENSINO

#### **Resolução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55 do Estatuto Social vigente, resolve:

#### CAPÍTULO I - DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento do Ensino da Rede da Rede Ebserh (PRO-ENSINO), que deverá ser executado nos termos desta Resolução.

Art. 2º O PRO-ENSINO tem como objetivo principal apoiar os Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Ebserh na priorização das ações para qualificação das atividades de Ensino Técnico, Extensão, Graduação e de Pós-Graduação na rede.

#### CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do PRO-ENSINO:

- I. apoiar os HUFs no aprimoramento dos processos de gestão das atividades de ensino técnico, graduação e pós-graduação realizadas no ambiente de prática;
- II. subsidiar a elaboração do Plano de Melhorias (PM) pelas Gerências de Ensino e Pesquisa (GEP), com periodicidade anual, conforme as diretrizes desta Resolução;
- III. apoiar a promoção de processos de melhorias nos HUFs para a qualificação do ambiente de prática das atividades de ensino técnico, extensão, graduação e pós-graduação, a partir dos critérios avaliados;
- IV. potencializar a implementação de atividades e projetos voltados ao ensino técnico, extensão, graduação e pós-graduação nos HUFs da Rede Ebserh.

#### CAPÍTULO III - DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO ENSINO E DO PLANO DE MELHORIAS

Art. 4º A Pesquisa de Satisfação do Ensino é realizada anualmente pela Ouvidoria-Geral da Ebserh, visando identificar a satisfação de estudantes, residentes, docentes e preceptores que atuam em atividades de ensino técnico, extensão, graduação e pós-graduação nos HUF da rede Ebserh.

Art. 5º Os resultados da Pesquisa de Satisfação do Ensino deverão ser compartilhados com os responsáveis pelos cursos de ensino técnico, graduação e pós-graduação cujas atividades envolvam prática nos HUF, para fins de avaliação conjunta com a GEP na proposição de melhorias.

Art. 6º Cada HUF deverá elaborar o PM anual, incluindo a previsão de ações para aprimoramento da qualidade das atividades de ensino técnico, extensão, graduação e pós-graduação realizadas no HUF.

§ 1º As ações indicadas no PM deverão ser estabelecidas a partir da análise dos resultados obtidos na Pesquisa de Satisfação do Ensino e nos demais relatórios gerenciais do HUF e da Administração Central, quando couber.

§ 2º O PM e suas atualizações deverão ser publicizados na intranet de cada HUF.

Art. 7º A avaliação da Pesquisa de Satisfação do Ensino e a elaboração do PM deverão observar o cronograma estabelecido pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI), bem como as orientações inseridas no Manual do Programa de Desenvolvimento do Ensino da Rede Ebserh (PRO-ENSINO), disponibilizado pela DEPI.

#### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O não cumprimento desta Resolução poderá resultar em apuração de responsabilidade, com a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 9º Os casos omissos ou situações não previstas nesta Resolução serão decididos pela DEPI, ou submetidos à deliberação da Diretoria Executiva, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 10 Revoga-se a Portaria-SEI n.º 12, de 04 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 1018, de 08 de março de 2021, que instituiu o Programa de Desenvolvimento das Residências da Rede Ebserh (PRO-RES).

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Administração Central da Ebserh.

Daniel Beltrammi  
Presidente em exercício

#### PRESIDÊNCIA

#### NOMEAÇÃO

##### **Portaria - SEI nº 664, de 17 de dezembro de 2025**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS GOMES COSTA DE PAULA, matrícula Siape nº 239\*\*\*\*, para o cargo de Chefe de Setor, da Assessoria da Vice-Presidência, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

## EXONERAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 663, de 17 de dezembro de 2025**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TANIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO, matrícula Siape nº 333\*\*\*\*, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de partir de 01º de janeiro de 2026.

Arthur Chioro

## ADOÇÃO DO DECRETO Nº 12.174/2024

### **Portaria - SEI nº 667, de 17 de dezembro de 2025**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, e o art. 20 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de agosto de 2025, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria disciplina, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a aplicação das diretrizes previstas no art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, bem como, no que couber, dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, referentes à redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas nos contratos de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra celebrados pela Empresa.

#### CAPÍTULO II

##### DA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA

Art. 2º Autoriza-se os Hospitais Universitários geridos pela Ebserh a adotar as medidas previstas no Decreto nº 12.174/2024, observados, no que couber, os critérios e os serviços constantes do Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190/2024, para fins de aplicação da redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

§ 1º A redução da jornada não deverá acarretar qualquer prejuízo à prestação dos serviços ou aumento do número de empregados terceirizados alocados no mesmo contrato.

§ 2º A redução estende-se aos trabalhadores que exerçam funções de encarregados gerais ou lideranças diretamente vinculadas às atividades abrangidas pelo Anexo I da referida Instrução Normativa.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser implementada até 28/02/2026, devendo ser formalizada em processo administrativo e submetida à aprovação do Colegiado Executivo, no âmbito dos Hospitais Universitários, ou da Diretoria Executiva, no âmbito da Administração Central.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º A Ebserh poderá revisar, a qualquer tempo, as diretrizes estabelecidas nesta Portaria, inclusive quanto à relação de categorias abrangidas e às condições operacionais, a fim de assegurar conformidade normativa superior e atendimento às necessidades assistenciais.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

## VICE-PRESIDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 34, de 15 de dezembro de 2025**

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 40 do Regimento Interno da Ebserh vigente, considerando o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Ebserh e a Universidade Federal da Fronteira Sul, que tem por objeto o estabelecimento das bases de colaboração entre os partícipes para a viabilização do Hospital Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, no Município de Chapecó/SC, mediante a colaboração técnica, administrativa e institucional das partes envolvidas, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para o cumprimento das obrigações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica (ACT):

- I. Daniel Beltrammi, Vice-Presidente (VP);
- II. Ingrid Magatti Lopes, Assessora da Vice-Presidência;
- III. Adriano Rodrigues de Sousa, Coordenador de Gestão da Rede, da VP;
- IV. Iris Renata Vinha, Supervisora de Contratos de Gestão, da VP;
- V. Anna Beatriz da Silva Sena, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, da VP;

- VI. Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura (DAI);
- VII. José Alexandre Buso Weiller, Assessor de Planejamento da Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- VIII. Luciana de Gouvea Viana, Diretora de Gestão de Pessoas (DGP);
- IX. Heli Santos Vieira da Costa, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da DGP;
- X. Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde (DAS);
- XI. June Barreiros Freire, Coordenadora de Gestão da Clínica (DAS);
- XII. Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI);
- XIII. Grace Fatima Souza Rosa, Assessora de Planejamento da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- XIV. Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação (DTI);
- XV. Cláudia Brandão Gonçalves Silva, Assessora de Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XVI. Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças (DOF); e
- XVII. Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da DOF.

Art. 2º Os representantes designados nesta Portaria serão responsáveis pela execução das ações decorrentes do ACT em questão, bem como pelo monitoramento dos resultados, no âmbito de suas respectivas competências, considerando os termos do Plano de Trabalho que configura como anexo do ACT.

Art. 3º Os representantes designados nesta Portaria deverão executar as funções pertinentes enquanto durar o ACT ou até que sejam finalizadas as ações a ele relacionadas que tenham se iniciado durante a sua vigência.

Parágrafo único – o Vice-Presidente da Ebserh poderá substituir os representantes designados nesta Portaria a qualquer tempo, desde que seja registrado em documento incluído no processo administrativo correspondente.

Art. 4º A representação designada nesta Portaria não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 20, de 17 de dezembro de 2025

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regimento Interno da

Administração Central da Rede Ebserh vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de agosto de 2025, e

Considerando o disposto na Portaria - SEI nº 01 - DEPI, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.980, de 05 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Gestão do Ensino nos hospitais da Rede Ebserh:

- I. Wesley Eduardo Ferreira - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD);
- II. Fernando Aguilar Lopes - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (HUMAP-UFMS);
- III. Rachel Peixoto Assompção – Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM);
- IV. Bernardo Farias dos Santos – Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM);
- V. Bruno Brasileiro Rodrigues Lira Analista de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- VI. Kairon Ramon Sabino de Paiva - Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN);
- VII. Elaine de Oliveira Araújo - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap – UFMS);
- VIII. João Paulo Bessa de Oliveira - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- IX. Diego Henrique Pegado Benício - Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- X. Robson da Silva Andrade - Analista de Tecnologia da Informação da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- XI. Sérgio Antonio Ribeiro Campos - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- XII. Marcos Maciel Da Silva - Analista de Tecnologia da Informação da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- XIII. Ana Karla Monteiro Santana De Oliveira Freitas - Chefe do Setor de Gestão do Ensino da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);

- XIV. Frank Wagner Cabral Wesner - Analista de Tecnologia da Informação da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- XV. Clayr Madeira de Albuquerque Silva - Analista de Tecnologia da Informação - Processos e Desenvolvimento do Serviço de Arquitetura de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- XVI. André Luiz de Noronha - Analista de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- XVII. Ilka Benedet Lineburger – Médica, Chefe de Setor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (SDEPI/DEPI);
- XVIII. Alane Cristina Aguiar Soares Lopes - Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XIX. Andreia Rodrigues Meira Dos Santos - Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI);
- XX. Túlio César Ferreira - Biólogo - Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão (SGETE/CGEN/DEPI)
- XXI. Maria Luisa Nogueira Dantas - Chefe de Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI);
- XXII. Lilian de Sousa Costa – Enfermeira do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI);
- XXIII. Valquíria Timóteo Da Silva - Analista Administrativo – Administração do Serviço de Gestão de Pós-graduação (SGPOS/CGEN/DEPI);
- XXIV. Ricardo Santana de Lima – Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF);
- XXV. Luciana Nogueira Mendes Caldas - Chefe do Setor de Gestão do Ensino do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF);
- XXVI. Rosuítá Fratari Bonito - Coordenadora de Gestão do Ensino (CGEN/DEPI) - Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 01 - DEPI, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.980, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**NOMEAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 3062, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear PABLO GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, CPF nº \*\*\*833.856-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Regulação Interna, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 3063, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear EDER WOLLENHAUPT COSTA, matrícula Siape nº 218\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 3054, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA GONÇALO GUEDES, matrícula Siape nº 237\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 3055, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 3, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 3056, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à rede 4, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 3057, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar SARITA MARIA PAIM, matrícula Siape nº 218\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade Jurídica de Apoio à Rede 5, do Setor Jurídico de Apoio à Rede, da Divisão Jurídica de Apoio à Governança da Rede, do Serviço Jurídico de Conformidade, da Consultoria Jurídica, da Rede Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 3058, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar TULIO CESAR FERREIRA, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão, da Coordenadoria de Gestão do Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Ebserh-Sede, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2995, de 10 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LUCAS GOMES COSTA DE PAULA, matrícula Siape nº 2391166, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1697, de 14 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1597, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 3059, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de AMANDA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula Siape nº 340\*\*\*\*, Técnica em Análises

Clínicas, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 3060, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GISELLE BERNARDO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 3061, de 16 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GEOCIVAN SILVESTRE FERNANDES, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, Farmacêutico, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

## CONSULTORIA JURÍDICA

### CHAMADA PÚBLICA

**Edital nº 14/2025** - A Comissão Editorial da Revista Jurídica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) torna pública a presente Chamada que visa à seleção de artigos científicos e de opinião para o seu primeiro número do terceiro volume.

[Acesse](#) o Edital.